



ENEL TRADING BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 30.248.458/0001-25

NIRE 33.3.0032685-5

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 10 de agosto de 2021 lavrada na forma de sumário**

1. Data, hora e local: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Leoni Ramos, nº 1, 7º andar, bloco 2, CEP 24210-205.

2. Edital de Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Presenças: Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Presidente: Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

5. Ordem do Dia: Alteração do endereço de filial da Companhia.

6. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração do endereço de filial da Companhia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.248.458/0002-06 e NIRE nº 3592006024, localizada na Rua Funchal, nº 411, conjunto 64, parte, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060 para a Avenida das Nações Unidas, 14401, 23º Andar, conjunto 232, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo, SP, com a consequente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/ME) e demais inscrições fiscais e administrativas necessárias, **com efeitos a partir de 27/09/2021.**

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo presidente da mesa, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, pela secretária *ad hoc*, Maria Eduarda Fischer Alcure, e pela acionista presente: Enel Brasil S.A., neste ato representada por seu Diretor Jurídico, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Niterói, 10 de agosto de 2021. **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. JUCERJA em 27/09/21 sob o nº 4498462. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>